



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.099

Dispõe sobre denominação de via pública: ESTRADA MUNICIPAL BIAGINO CHIEFFI

O SR. ADIR DA SILVA ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º, DO ARTIGO 41, DA LEI N° 2.761, DE 31.03.90 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL BIAGINO CHIEFFI**, a atual Estrada do Jaguari, identificada pelo código n° 06630-3-JCR-340.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 10 DE FEVEREIRO DE 1.992

ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente